



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Craíbas

ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Craíbas

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal Nº 461/2019, de 14 de junho de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 07 de 08 de abril de 2023.

Dispõe sobre o resultado final do processo eletivo das entidades representativas da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no biênio 2023/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Craíbas, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990 e pela Lei Municipal Nº 461, de 14 de junho de 2019 e demais disposições legais vigentes.

CONSIDERANDO que as organizações representativas da sociedade civil serão escolhidas pelo voto das entidades representativas da sociedade civil habilitadas, conforme previsto no § 1º do Art. 8º, da Lei Municipal nº 461/2019;

CONSIDERANDO o Edital Nº 001/2023 de Convocação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Craíbas;

RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar o Processo de Escolha das entidades representativas da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Craíbas, no biênio 2023/2025.

Art. 2º. Homologar o resultado final do Processo de Escolha das entidades representativas da sociedade civil, conforme o Edital Nº 001/2023 CMDCA, de 07 de março de 2023.

Segue o resultado final das entidades eleitas:

Nº	Nome	Qualidade
01	Kerygma	Titular



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Craíbas

ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Craíbas

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal Nº 461/2019, de 14 de junho de 2019.

02	Associação Juntos Somos Forte	Titular
03	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Craíbas	Titular
04	Associação de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Ipojuco, Lagoa do Mel e Torrões.	Titular

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Craíbas, Alagoas, 08 de abril de 2023.

Jessica Mayara da Silva
JESSICA MAYARA DA SILVA

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

(Biênio 2021-2023)